

## CARTA DA EDUCAÇÃO À COMUNIDADE

É muito comum ouvirmos e lermos que educar é um ato amoroso e que nas relações entre educadores e educandos o amor é um afeto que deve estar presente. Realmente, vários autores fazem com muita profundidade e maestria essa relação, vão muito além da romantização e conseguem compreender que o amor está nos atos de resistência e enfrentamento que buscam transformações estruturais e funcionais nos sistemas educacionais, proporcionando aos educandos a apropriação dos bem elaborados PP's escolares que indicam a cidadania como resultado fundamental do aprendizado. "*Ninguém ensina aquilo que não pratica*", já dizia um dos maiores educadores brasileiros, senão mundial, Paulo Freire.

Você está recebendo esta carta das mãos de quem ama ensinar e pratica aquilo que ensina, seja na função de professor(a), na função de ASG (merendeira e faxineira) ou monitoras, estamos cada dia com nossas crianças desenvolvendo a educação cidadã, por isso é necessário levarmos informações à sociedade sobre o descaso do governo municipal com a educação pública, vejamos:

- Falta de pessoal em todas as esferas escolares, ou pelo menos, morosidade na reposição de professores, monitoras (EMEIS, antigas Creches), merendeiras e faxineiras, impossibilitando o bom funcionamento do educandário;
- Falta de materiais ou materiais de baixa qualidade impedindo que muitas ações sejam desenvolvidas ou necessitem modificações que fogem da intenção original;
- Retirada do direito da comunidade escolar de escolher democraticamente seus diretores, imperando dessa forma, o absoluto autoritarismo da administração sobre a vontade da comunidade;
- Retirada do dinheiro distribuído pelo município às escolas – PRONTOPAGAMENTO – centralizando as compras, prejudicando a agilidade na reposição de materiais básicos tanto de manutenção como de expediente;
- Processos contra diretores(as) de escolas que reivindicam melhores condições de trabalho e salariais;
- **ASGs, que nas escolas conhecemos pelos termos carinhosos, como a tia da merenda e tia da limpeza, estão com o salário básico abaixo do Salário Mínimo Nacional – como estar tranquilo com essa injustiça?**
- **Lei nº 11.738, de 16 de julho de 2008, que instituiu o piso salarial profissional nacional para os profissionais do magistério público da educação básica, sendo desrespeitado, hoje os professores amargam uma defasagem de 14,6% em seus salários.**

Nosso objetivo em defesa aos direitos do coletivo de profissionais da educação de nosso município é ressaltar a importância desta categoria e esclarecer que é obrigação do Estado em um regime republicano de direito o cumprir dos preceitos constitucionais. Compreendemos que "é por meio da educação que se caminha para a construção de uma sociedade livre, justa e solidária, para o desenvolvimento nacional e para a erradicação da pobreza, da marginalização e redução das desigualdades sociais" (art. 3º, I, II e III, da CF/88).

Assim, defendemos com amor a educação, para que desta forma possamos combater as mazelas existentes, com cidadãos conscientes, fortes, aguerridos, intelectualmente preparados para lutar em busca da transformação social, na reversão do quadro atual de desigualdades para o progresso de nosso País através da conquista de uma vida digna para todos e todas.